

**EDITAL N.º 135, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

*“Divulga Resultado do 9º Sorteio realizado através da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul”*

O PREFEITO MUNICIPAL, DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, DÁ CONHECIMENTO PÚBLICO do resultado do 8º Sorteio realizado através da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 31 de agosto de 2023, autorizado pela Lei Municipal nº 1586, de 23 de Dezembro de 2015.

**I - Relação dos Sorteados:**

**1º. Prêmio** – Um Vale Compras no comércio local no valor de R\$ 300,00

– **Jose Ari Rosa ;**

**2º. Prêmio** – Um Vale Compras no comércio local no valor de R\$ 250,00

– **Joao Antonio Piussi;**

**3º. Prêmio** – Um Vale Compras no comércio local no valor de R\$ 200,00

– **Angela Helena Vedoy Da Rosa;**

**4º. Prêmio** – Um Vale Compras no comércio local no valor de R\$ 150,00

– **Franciele Ferreira Franca;**

**II** – Os prêmios serão entregues a partir do dia 28 de outubro de 2023, na Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio, Sala 07, às 10h00min da manhã, Prefeitura Municipal.

**III** - O contribuinte sorteado que não retirar o prêmio que lhe coube até 90 (noventa) dias após a data de homologação do sorteio, perderá o direito sobre o prêmio.

**IV** - Ao presente Edital deverá ser dada ampla divulgação, inclusive utilizando meios da Imprensa Oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 04 de outubro de 2023.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.